

MONITOR ESCOLAR

- 1 - Auxiliar os alunos no processo de adaptação das normas da Unidade Escolar;
- 2 - Organizar a entrada e saída de alunos, bem como observar o uso do uniforme;
- 3 - Orientar os alunos quanto à conservação do patrimônio e manutenção da limpeza do espaço escolar;
- 4 - Supervisionar e acompanhar os alunos fora de sala de aula, corredores, banheiros, pátio e em eventuais atividades;
- 5 - Realizar atividades de recepção;
- 6 - Zelar pelo cumprimento do horário das aulas;
- 7 - Prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente;
- 8 - Levar ao conhecimento da direção escolar os casos de infração e indisciplina; encaminhar à direção escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização;
- 9 - Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- 10 - Informar à direção escolar a permanência de pessoas não autorizadas no recinto da unidade escolar;
- 11 - Realizar trabalhos de reprografia e encadernação quando solicitado;
- 12 - Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem incumbidos;
- 13 - Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;
- 14 - Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os servidores, alunos e comunidade escolar;
- 15 - Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- 16 - Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.